

ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES
TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.09.12.01

Ao 6º (Sexto) dias do mês de Outubro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 09h:00min, no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Acopiara, situada à Avenida José Marques Filho, 600, Arceiras – Acopiara-Ce, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria Nº 81/2022 de 09 de Julho de 2022, composta pelos servidores Antônia Elza Almeida da Silva - Presidente, Jamile Alves Pereira – Membro e Maria Tatiane Silva Macedo (suplente) com a finalidade de dar início aos procedimentos de recebimento, dos envelopes “A” concernentes aos documentos de habilitação e recebimento dos envelopes “B” concernentes às propostas de preços, da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.09.12.01, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DOS CRAS II E III, CONSELHO TUTELAR E ADEQUAÇÃO DO ESTACIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO DO EDITAL.

As 09h:00, a Presidente declarou aberta a sessão em seguida iniciou-se os trabalhos, constatou-se que 12 (doze) empresas haviam protocolados os envelopes “A” e “B”, antes do início dos trabalhos. Às 09h12min a Presidente declarou encerrado o recebimento dos envelopes, e em seguida iniciou os trabalhos elaborando a lista de presença dos interessados, constatando-se que os representantes das empresas se ausentaram da sessão após a entrega dos envelopes e não havia nenhuma empresa presente na sessão para assinatura da lista. A Sra. Presidente confirmou a participação de 12 (doze) empresas sendo eles abaixo relacionados:

Nº	PROPONENTE	RESPONSÁVEL	CPF/RG
1.	DVR DO NASCIMENTO-CNPJ: 22.387.347/0001-71	DANIEL DA SILVA CARVALHO	057.591.523-43
2.	PROLIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI -CNPJ: 11.012.912/0001-08	RODRIGO BENEVIDES SABINO MENDES	054.703.503-98
3.	TCS DA SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI CNPJ: 10.787.147/0001-27	FELIPE DA SILVA QUEIROZ	043.454.993-21
4.	REAL SERVIÇOS EIRELI- CNPJ: 37.452.665/0001-46	AILTON LIMA DE SOUSA	601.084.233-60
5.	RN CLEMENTE CANDIDO –ME - CNPJ:35.214.818/0001-91	FRANCISCO DE OLIVEIRA VITORIANO	051.519.013-62
6.	ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI EPP- CNPJ:12.044.788/0001-17	PAULO ANDRE TEIXEIRA PAULINO DE OLIVEIRA	035.017.893-35
7.	A.I.L CONSTRUTORA LTDA ME CNPJ:15.621.138/0001-85	LEONARDO RAONE PEREIRA SILVA	609.229.413-35
8.	PILAR PROJETOS E ENGENHARIA CNPJ:38.397.954/0001-52	PAULO IGGOR AIRES INACIO	025.068.953-70
9.	ARCOS CONSTRUTORA - CNPJ:15.342.816/0001-70	ANTONIO ITALO FARIAS SOUSA	074.838.403-07
10.	CALMAC CONSTRUTORA ALVES MACHADO LTDA - CNPJ:00.375.792/0001-89	FRANCISCO EDMILSON ALVES JUNIOR	036.821.553-92
11.	AMPARO SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI ME - CNPJ:21.554.165/0001-85	JOSÉ FELIPE DO CARMO NETO	601.226.633-22
12.	ZEIP CONSTRUTORA E LOCAÇÕES CNPJ:44.159.038/0001-87	MAX WILIAN RODRIGUES RAMOS DA SILVA	072.244.233-51

Em seguida a Presidente juntamente com os membros da comissão procedeu à abertura dos envelopes “A” concernente aos documentos de habilitação, e deu início as devidas rubricas dos documentos de habilitação, ao concluir, a Sra. Presidente suspendeu a sessão, conforme faculta o artigo 43, §3º, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, para que a Comissão analisasse toda documentação apresentada. Comunicou ainda, que

o resultado do julgamento será publicado em jornal de grande circulação e que a partir da publicação, estará aberto o prazo recursal conforme preceitua o artigo 109, inciso I, letra a, da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Nada mais a declarar a Presidente encerrou a sessão às **11h:38min**, mandando lavrar a presente ata, que segue assinada pela Comissão Permanente de Licitação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
FUNÇÃO	RAZÃO SOCIAL	ASS. / RUBRICA
PRESIDENTE:	ANTONIA ELZA ALMEIDA DA SILVA	<i>Antonia Elza Almeida da Silva</i>
MEMBRO:	JAMILE ALVES PEREIRA	<i>Jamile Alves Pereira</i>
MEMBRO	MARIA TATIANE SILVA MACEDO (SUPLENTE)	<i>Maria Tatiane Silva Macedo</i>

ATA DA SESSÃO TOMADA DE PREÇOS 2022.09.12.01
ANALISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Ao 14º (décimo quarto) dia do mês de outubro do ano de 2022 (dois mil e vinte dois), às 08h:30min, no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Acopiara, situada à Av. José Marques Filho, nº 600, Aroeiras - Acopiara - Ceará, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria Nº 81/2022 de 09 de Julho de 2022, composta pelos servidores Antônia Elza Almeida da Silva - Presidente, Jamile Alves Pereira - Membro e Maria Tatiane Silva Macedo (suplente), com a finalidade de analisar e julgar os documentos de habilitação da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS 2022.09.12.01, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DOS CRAS II E III, CONSELHO TUTELAR E ADEQUAÇÃO DO ESTACIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO DO EDITAL.** A Presidente deu início a Sessão, e em seguida passou a analisar juntamente com os membros da Comissão de Licitação as documentações apresentadas pelas seguintes participantes do Certame:

Nº	PROPONENTE	CNPJ:
1.	D V R DO NASCIMENTO (VERINA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS)	22.387.347/0001-71
2.	PRO LIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI	11.012.912/0001-08
3.	TCS DA SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI	10.787.147/0001-27
4.	REAL SERVIÇOS EIRELI	37.452.665/0001-46
5.	R M CLEMENTE CANDIDO - ME	35.214.818/0001-91
6.	ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI EPP	12.044.788/0001-17
7.	A.I.L CONSTRUTORA LTDA ME	15.621.138/0001-85
8.	MT PROJETOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA (PILAR ENGENHARIA)	38.397.954/0001-52
9.	ARCOS CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA.	15.342.816/0001-70
10.	CALMAC CONSTUTORA ALVES MACHADO LTDA	00.375.792/0001-89
11.	AMPARO SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI ME	21.554.165/0001-85
12.	ZENEDINE ZIDANE SAMPAIO CAVALCANTE CONSTRUÇÕES (ZEIP CONSTRUTORA E LOCAÇÕES)	44.159.038/0001-87

Conforme análise técnica do Engenheiro Municipal o Sr. Caio César Alves de Almeida - Engenheiro Civil do Município de Acopiara/CE- RNP 061.822.397-5, referente aos itens 5.4.5, 5.4.6 e 5.4.7 e com seus respectivos subitens, emitiu o parecer em anexo no presente processo licitatório e encaminhou para a comissão dia **10 de Outubro de 2022**, a Presidente juntamente com os demais membros analisou as demais documentações dos licitantes, apresentando por unanimidade o resultado nos seguintes termos:

Estão **INABILITADAS** por terem descumpridos as normas editalícias e a Lei Federal Nº 8.666/93, as seguintes Proponentes:

Nº	PROPONENTES INABILITADAS	RAZÃO (ES)
1.	CALMAC CONSTRUTORA ALVES MACHADO LTDA. CNPJ: 00.375.792/0001-89	- Descumpriu o edital no item 5.4.1 - CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - CRC, expedido pelo Setor de Cadastro de Fornecedores, da Prefeitura Municipal de ACOPIARA/CE, dentro da sua validade; OBS: A LICITANTE APRESENTOU CRC, SEM O CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL E SEM A DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL, DESCUMPRINDO COM ITEM 5.4.10 DO EDITAL. 5.4.2.2 - ATO CONSTITUTIVO/ ESTATUTO, CONTRATO SOCIAL

CONSOLIDADO ou **CONTRATO SOCIAL E TODOS OS ADITIVOS**, em vigor devidamente registrado no registro público de empresa mercantil da Junta Comercial, em se tratando de sociedades empresárias e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro da Junta onde opera com averbação no registro da Junta onde tem sede a matriz.

OBS: A LICITANTE APRESENTOU CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO, SEM O CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL E TERMO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ – JUCEC, DESCUMPRINDO COM ITEM 5.4.10 DO EDITAL.

5.4.2.6 - Documentos oficial de identificação com foto, de fé pública, do representante legal da licitante;

OBS: A LICITANTE APRESENTOU DOCUMENTOS OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO, SEM O CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL E SEM A DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL, DESCUMPRINDO COM ITEM 5.4.10 DO EDITAL.

5.4.6.3 - A comprovação de vinculação ao quadro permanente da licitante será feita: Alinea (d) - Contratos de prestação de serviços celebrado de acordo com a legislação civil comum, e com firma reconhecida de ambas as partes ou assinatura digital.

OBS.: A LICITANTE APRESENTOU CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM O RESPONSÁVEL TÉCNICO JOSE GENTYL DA SILVA JUNIOR SEM O CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL E SEM A DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL, DESCUMPRINDO COM ITEM 5.4.10 DO EDITAL, E O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM O RESPONSÁVEL TÉCNICO MARCOS SILVEIRA FONTENELES EM CÓPIA SIMPLES.

5.4.7.1 – Declaração de indicação do pessoal técnico adequado e disponível para a realização do objeto da licitação, bem como a qualificação curricular de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos, este documento deverá ser assinado por sócio administrador ou por representante legal da empresa;

OBS.: A LICITANTE APRESENTOU DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DO PESSOAL TÉCNICO, ASSINADA PELO PROCURADOR, PORÉM A PROCURAÇÃO ESTÁ SEM O CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL E SEM A DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL, DESCUMPRINDO COM ITEM 5.4.10 DO EDITAL.

5.4.7.3 - O licitante deverá juntar declaração expressa assinada pelo(s) Responsável(is) Técnico(s), detentor(es) do(s) atestado(s) E/OU certidão(ões) de capacidade técnica, informando que o(s) mesmo(s) concorda(m) com a inclusão de seu(s) nome(s) na participação permanente dos serviços na condição de profissional(is) responsável(is) técnico(s).

OBS.: A LICITANTE APRESENTOU DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S), ASSINADA PELO SR. JOSÉ

		<p><u>GENTYL, (PROCURADOR), NO ENTANTO, O RESPONSÁVEL TÉCNICO QUE CONCORDA COM A INCLUSÃO DE SEU NOME PARA PARTICIPAR DOS SERVIÇOS NA CONDIÇÃO DE PROFISSIONAL, É O SR. EDIZIO ALVES NOGUEIRA, E MESMO NÃO ASSINOU O REFERIDO DOCUMENTO.</u></p> <p><u>ATENÇÃO!!! A PROCURAÇÃO ESTÁ SEM O CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL E SEM A DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL, DESCUMPRINDO COM ITEM 5.4.10 DO EDITAL.</u></p> <p>5.4.8.1 - Declaração emitida pelo responsável legal da empresa de que o licitante tem pleno conhecimento das condições necessárias para a execução dos serviços, inclusive quanto ao local, características e graus de complexidade existentes na área, bem como, das peculiaridades que possam implicar direta ou indiretamente na execução do objeto.</p> <p>5.4.9.1 – Declaração de que, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme modelo (ANEXO III, ITEM 02) constante dos Anexos deste edital;</p> <p>5.4.9.2 - Declaração expressa de integral concordância com os termos deste edital e seus anexos, conforme modelo (ANEXO III, ITEM 02) constante dos Anexos deste edital;</p> <p>5.4.9.3 – Declaração sob as penalidades cabíveis, de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, ficando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, (art.32, §2º, da Lei n.º 8.666/93), conforme modelo (ANEXO III, ITEM 02) constante dos Anexos deste edital;</p> <p><u>OBS.: A LICITANTE APRESENTOU AS DECLARAÇÕES REFERENTES AOS ITENS ACIMA CITADAS, ASSINADA PELO SR. JOSÉ GENTYL, (PROCURADOR), PORÉM A PROCURAÇÃO ESTÁ SEM O CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL E SEM A DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL, DESCUMPRINDO COM ITEM 5.4.10 DO EDITAL.</u></p>
2.	<p style="text-align: center;"> AMPARO SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI ME CNPJ: 21.554.165/0001-85 </p>	<p>- Descumpriu o edital no item</p> <p>5.4.7.3 - O licitante deverá juntar declaração expressa assinada pelo(s) Responsável(is) Técnico(s), detentor(es) do(s) atestado(s) E/OU certidão(ões) de capacidade técnica, informando que o(s) mesmo(s) concorda(m) com a inclusão de seu(s) nome(s) na participação permanente dos serviços na condição de profissional(is) responsável(is) técnico(s).</p> <p><u>OBS: A LICITANTE NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO DE INCLUSÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO.</u></p>
3.	<p style="text-align: center;"> A.I.L CONSTRUTORA LTDA ME CNPJ: 15.621.138/0001-85 </p>	<p>- Descumpriu o edital no item</p> <p>5.4.1 - CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL – CRC, expedido pelo Setor de Cadastro de Fornecedores, da Prefeitura Municipal de</p>

		<p>ACOPIARA/CE, dentro da sua validade. OBS: A LICITANTE APRESENTOU CRC VENCIDO EM 15/01/2022. 5.4.3.3 - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, inclusive quanto às contribuições previdenciárias; OBS: A LICITANTE APRESENTOU CND FEDERAL VENCIDA EM 24/09/2022.</p>
<p>4.</p>	<p>D V R DO NASCIMENTO (VERINA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS) CNPJ: 22.387.347/0001-71</p>	<p>- Descumpriu o edital no item 5.4.7.1 – Declaração de indicação do pessoal técnico adequado e disponível para a realização do objeto da licitação, bem como a qualificação curricular de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos, este documento deverá ser assinado por sócio administrador ou por representante legal da empresa; OBS: A LICITANTE NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DO PESSOAL TÉCNICO.</p>
<p>5.</p>	<p>R M CLEMENTE CANDIDO – ME CNPJ: 35.214.818/0001-91</p>	<p>- Descumpriu o edital no item 5.4.1 - CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL – CRC, expedido pelo Setor de Cadastro de Fornecedores, da Prefeitura Municipal de ACOPIARA/CE, dentro da sua validade. OBS: A LICITANTE APRESENTOU CRC EM COPIA SIMPLES DESCUMPRINDO COM ITEM 5.4.10 DO EDITAL. 5.4.7.1 – Declaração de indicação do pessoal técnico adequado e disponível para a realização do objeto da licitação, bem como a qualificação curricular de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos, este documento deverá ser assinado por sócio administrador ou por representante legal da empresa; 5.4.8.1 - Declaração emitida pelo responsável legal da empresa de que o licitante tem pleno conhecimento das condições necessárias para a execução dos serviços, inclusive quanto ao local, características e graus de complexidade existentes na área, bem como, das peculiaridades que possam implicar direta ou indiretamente na execução do objeto. 5.4.9.1 – Declaração de que, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme modelo (ANEXO III, ITEM 02) constante dos Anexos deste edital; 5.4.9.2 - Declaração expressa de integral concordância com os termos deste edital e seus anexos, conforme modelo (ANEXO III, ITEM 02) constante dos Anexos deste edital; 5.4.9.3 – Declaração sob as penalidades cabíveis, de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, ficando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, (art.32, §2º, da Lei n.º 8.666/93), conforme modelo (ANEXO III, ITEM 02) constante dos Anexos deste edital; OBS: A LICITANTE APRESENTOU DECLARAÇÕES REFERENTES AOS ITENS ACIMA SEM RECONHECIMENTO DE FIRMA E COM ASSINATURA DIVERGENTE DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO</p>

APRENTADO. DESCUMPRINDO COM ITEM 5.4.11 DO EDITAL.

Ato contínuo, às 12h:35 a comissão de licitação suspendeu a sessão para intervalo de almoço, marcando o retorno para as 13h:20min. No horário marcado a comissão declarou abertos os trabalhos e continuou com análise dos documentos de habilitação.

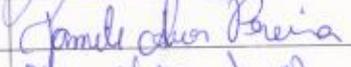
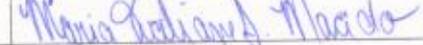
Estão **HABILITADAS** por terem cumprido as normas editalícias e a Lei Federal Nº 8.666/93, as seguintes Proponentes:

Nº	PROponentes HABILITADAS
1.	ZENEDINE ZIDANE SAMPAIO CAVALCANTE CONSTRUÇÕES (ZEIP CONSTRUTORA E LOCAÇÕES) - CNPJ: 44.159.038/0001-87
2.	ARCOS CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA. CNPJ: 15.342.816/0001-70 (SOB CONDIÇÃO)
3.	ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI EPP CNPJ: 12.044.788/0001-17
4.	REAL SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 37.452.665/0001-46
5.	TCS DA SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI CNPJ: 10.787.147/0001-27
6.	PRO LIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI CNPJ: 11.012.912/0001-08
7.	MT PROJETOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA (PILAR ENGENHARIA) CNPJ: 38.397.954/0001-52

Observação: A Empresa **MT PROJETOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA (PILAR ENGENHARIA) CNPJ: 38.397.954/0001-52**, apresentou CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL – CRC, em cópia simples, no entanto a Comissão de Licitação, através da Sra. Presidente afim de obter melhores subsídios para que seja sanada falhas formais, verificou junto ao setor de Cadastro desta Prefeitura que o mesmo foi emitido e está autêntico, com o apresentado junto aos documentos de habilitação. Portanto foi declarada habilitada.

Obs: a empresas **ARCOS CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA. CNPJ: 15.342.816/0001-70**, está habilitada **sob Condição**, uma vez que apresentou a Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, inclusive quanto às contribuições previdenciárias e Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante ambas **Vencidas em 03/10/2022**, onde será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame.

Após análise de julgamento dos documentos de Habilitação por parte da Secretaria de Infraestrutura e Comissão, foi elaborado o extrato de julgamento onde será publicado em jornal de grande circulação, a presidente comunica ainda que, após a data da publicação, estará aberto o prazo recursal conforme preceitua o artigo 109, inciso I, letra a, da Lei Federal Nº 8.666/93. Caso não haja interposição de recurso, fica desde já, marcada a data de abertura das propostas de preços para o dia **28 de Outubro de 2022, às 09h:00min** e caso haja Recurso, a data ficará suspensa até a finalizar o julgamento do recurso dentro de todos os prazos legais. Portanto nada mais a declarar, a Presidente encerrou a sessão às **14h:22h**, que segue assinada a presente ata pela Comissão Permanente de Licitação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
FUNÇÃO	RAZÃO SOCIAL	ASS. / RUBRICA
PRESIDENTE:	ANTÔNIA ELZA ALMEIDA DA SILVA	
MEMBRO:	JAMILE ALVES PEREIRA	
SUPLENTE:	MARIA TATIANE SILVA MACEDO	

ATA DA SESSÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.09.12.01
ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

Ao 28º (Vigésimo Oitavo) dia do mês de Outubro do ano de 2022 (dois mil e vinte dois), às 09h:00min, no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Acopiara, situada à Av. José Marques Filho, nº 600, Aroeiras - Acopiara - Ceará, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria Nº 81/2022 de 09 de Julho de 2022, composta pelos servidores Antônia Elza Almeida da Silva - Presidente, Jamile Alves Pereira - Membro e Maria Tatiane Silva Macedo (suplente), com a finalidade de abrir os envelopes das propostas de preços da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.09.12.01, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DOS CRAS II E III, CONSELHO TUTELAR E ADEQUAÇÃO DO ESTACIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO DO EDITAL**. As 09h:00min a Presidente declarou aberta a sessão, e verificou se havia alguém interessado a participar do certame, nenhum representante das empresas participantes e habilitadas esteve presente para o presente certame, a presidente fez a lista de presença e colocou todos ausentes. Em seguida iniciou-se os trabalhos para abrir os envelopes das propostas de preços das seguintes empresas sendo elas:

Nº	PROponente	CNPJ:
1.	ZENEDINE ZIDANE SAMPAIO CAVALCANTE CONSTRUÇÕES (ZEIP CONSTRUTORA E LOCAÇÕES)	44.159.038/0001-87
2.	ARCOS CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA. (SOB CONDIÇÃO)	15.342.816/0001-70
3.	ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI EPP	12.044.788/0001-17
4.	REAL SERVIÇOS EIRELI	12.044.788/0001-17
5.	TCS DA SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI	10.787.147/0001-27
6.	PRO LIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI	11.012.912/0001-08
7.	MT PROJETOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA (PILAR ENGENHARIA)	38.397.954/0001-52

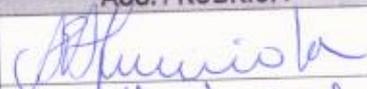
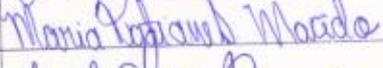
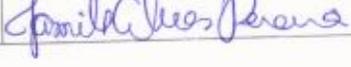
Decorrido o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis, nenhuma empresa impetrou interposição de recurso sobre a decisão da comissão permanente de licitação.

Logo após a presidente procedeu à abertura dos envelopes "B" contendo as propostas de preço das **07 (sete)** empresas habilitadas com os seguintes valores:

Nº DE PROPOSTAS	RAZÃO SOCIAL	VALOR TOTAL
1.	ZENEDINE ZIDANE SAMPAIO CAVALCANTE CONSTRUÇÕES (ZEIP CONSTRUTORA E LOCAÇÕES)	R\$ 95.380,17
2.	REAL SERVIÇOS EIRELI	R\$ 145.781,53
3.	ARCOS CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA. (SOB CONDIÇÃO)	R\$ 148.126,04
4.	MT PROJETOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA (PILAR ENGENHARIA)	R\$ 148.652,49
5.	PRO LIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI	R\$ 150.497,00
6.	ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI EPP	R\$ 151.434,83
7.	TCS DA SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI	R\$ 153.673,96

Após a abertura dos envelopes a comissão deu início as devidas rubricas nos documentos de proposta de preço. Logo após a Presidente suspendeu a sessão, solicitando da Secretaria de Infraestrutura parecer técnico do engenheiro Municipal/Secretário referente ao item 6.2 e 6.3 com seus respectivos subitens do respectivo edital. Comunicou ainda, que o resultado do julgamento será publicado em jornal de grande circulação, e que a partir da publicação, estará aberto o prazo recursal conforme preceitua o artigo 109, inciso I, letra b, da Lei Federal Nº 8.666/93. Nada mais a declarar a

Presidente encerrou a sessão às 10h31min, mandando lavrar a presente ata, que segue assinada pela Comissão Permanente de Licitação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
FUNÇÃO	RAZÃO SOCIAL	ASS. / RUBRICA
PRESIDENTE:	ANTÔNIA ELZA ALMEIDA DA SILVA	
MEMBRO:	MARIA TAIANE SILVA MACEDO (Suplente)	
	JAMILE ALVES PEREIRA	

ATA DA SESSÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 2022.09.12.01
JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

Ao 22º (vinte e dois) dia do mês de novembro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 09h:00min, no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Acopiara, situada à Av. José Marques Filho, nº 600, Aroeiras - Acopiara - Ceará, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria Nº 81/2022 de 09 de Julho de 2022, composta pelos servidores Antônia Elza Almeida da Silva - Presidente, Jamile Alves Pereira - Membro e Josefa Evilania da Silva - Membro, com a finalidade de julgar as propostas de preços, da licitação modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.09.12.01**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DOS CRAS II E III, CONSELHO TUTELAR E ADEQUAÇÃO DO ESTACIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO DO EDITAL**. A Sra. Presidente encaminhou no dia 07 (sete) de novembro de 2022 (dois mil e vinte e dois) o presente processo ao Secretário de Infraestrutura, solicitando do Responsável Técnico pelos Projetos de Engenharia da PMA, o Parecer Técnico, a respeito das Propostas de Preços das empresas habilitadas, referente ao item 6.2 e 6.3 e seus respectivos subitens do presente edital. Na data de 21 (vinte e um) de novembro de 2022, a Sra. Presidente recebeu o laudo de Parecer do Engenheiro do Município, o Sr. Caio César Alves de Almeida - Engenheiro Civil do Município de Acopiara/CE- RNP 061.822.397-5. A Comissão de acordo com o parecer do Engenheiro Municipal, que segue anexo ao presente processo, declara o resultado da análise da seguinte forma:

Estão **CLASSIFICADAS** por ter cumprido as normas editalícias e as normas da Lei Federal Nº 8.666/93, as seguintes Proponentes:

Nº DE PROPOSTAS	RAZÃO SOCIAL	VALOR TOTAL
1.	PRO LIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI	R\$ 150.497,00
2.	ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI EPP	R\$ 151.434,83
3.	TCS DA SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI	R\$ 153.673,96

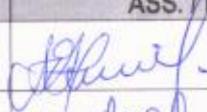
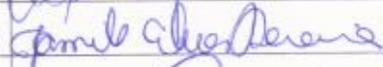
Estão **DESCLASSIFICADAS** por terem descumprido as normas editalícias e as normas da Lei Federal Nº 8.666/93, as seguintes Proponentes:

RAZÃO SOCIAL	VALOR TOTAL	RAZÃO (ES)
ZENEDINE ZIDANE SAMPAIO CAVALCANTE CONSTRUÇÕES (ZEIP CONSTRUTORA E LOCAÇÕES)	R\$ 95.380,17	<p>DESCLASSIFICADA</p> <p>- Conforme parecer do engenheiro da Prefeitura, o proponente não atendeu as exigências editalícias, pelos argumentos no seguinte subitem:</p> <p>6.2 - As PROPOSTAS DE PREÇOS, serão composta pelo conjunto, sendo a Proposta Comercial, Orçamento(s) Detalhado(s), Cronograma Físico-Financeiro, devendo ambos, ser confeccionadas a máquina, impressão, ou a letra de fôrma, em papel timbrado, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, datadas, perfeitamente legíveis, assinadas e com identificação do(s) responsável(is) legais da Empresa e Engenheiro, rubricadas todas as vias.</p> <p>OBS: A licitante apresentou a proposta composta de seus conjuntos planilha orçamentaria, composição de custos, cronograma-físico - financeiro, BDI e tabela de encargos sociais apenas dos Serviços de ADEQUAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CRAS II ANTÔNIO FRANCISCO DO NASCIMENTO.</p>

REAL SERVIÇOS EIRELI	R\$ 145.781,53	<p>DECLASSIFICADA</p> <p>- Conforme parecer do engenheiro da Prefeitura, o proponente não atendeu as exigências editalícias, pelos argumentos no seguinte subitem:</p> <p>6.2 - As PROPOSTAS DE PREÇOS, serão composta pelo conjunto, sendo a Proposta Comercial, Orçamento(s) Detalhado(s), Cronograma Físico-Financeiro, devendo ambos, ser confeccionadas a máquina, impressão, ou a letra de fôrma, em papel timbrado, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, datadas, perfeitamente legíveis, assinadas e com identificação do(s) responsável(is) legais da Empresa e Engenheiro, rubricadas todas as vias.</p> <p>6.2.1 c/c 6.2.3 - CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO.</p> <p>6.2.3.3 - No Cronograma Físico Financeiro deverá constar prazo de execução dos serviços conforme Projeto Básico de Engenharia.</p> <p>d) Prazo de execução dos serviços que será de 02 (DOIS) MESES.</p> <p>OBS: A licitante apresentou o cronograma-físico – financeiro com prazo de execução de 01(um) mês, correto será de 02 dois meses, divergente do edital.</p>
ARCOS CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA. (SOB CONDIÇÃO)	R\$ 148.126,04	<p>DECLASSIFICADA</p> <p>- Conforme parecer do engenheiro da Prefeitura, o proponente não atendeu as exigências editalícias, pelos argumentos no seguinte subitem:</p> <p>6.2 - As PROPOSTAS DE PREÇOS, serão composta pelo conjunto, sendo a Proposta Comercial, Orçamento(s) Detalhado(s), Cronograma Físico-Financeiro, devendo ambos, ser confeccionadas a máquina, impressão, ou a letra de fôrma, em papel timbrado, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, datadas, perfeitamente legíveis, assinadas e com identificação do(s) responsável(is) legais da Empresa e Engenheiro, rubricadas todas as vias.</p> <p>6.2.1 c/c 6.2.3 - CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO.</p> <p>6.2.3.3 - No Cronograma Físico Financeiro deverá constar prazo de execução dos serviços conforme Projeto Básico de Engenharia.</p> <p>d) Prazo de execução dos serviços que será de 02 (DOIS) MESES.</p> <p>OBS: A licitante apresentou o cronograma-físico – financeiro com prazo de execução de 01(um) mês, correto será de 02 dois meses, divergente do edital.</p>
MT PROJETOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA (PILAR ENGENHARIA)	R\$ 148.652,49	<p>DECLASSIFICADA</p> <p>- Conforme parecer do engenheiro da Prefeitura, o proponente não atendeu as exigências editalícias, pelos argumentos no seguinte subitem:</p> <p>6.2 - As PROPOSTAS DE PREÇOS, serão composta pelo conjunto, sendo a Proposta Comercial, Orçamento(s) Detalhado(s), Cronograma Físico-Financeiro, devendo ambos, ser confeccionadas a máquina, impressão, ou a letra de fôrma, em papel timbrado, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, datadas, perfeitamente legíveis, assinadas e com identificação do(s) responsável(is) legais da Empresa e Engenheiro, rubricadas todas as vias.</p> <p>OBS: A licitante apresentou a proposta composta de seus conjuntos sem assinatura do engenheiro na planilha orçamentária, composição de custos, cronograma-físico -financeiro, BDI e tabela</p>

		de encargos sociais.
--	--	----------------------

Diante da análise e após lido os preços, esta Comissão declarou **VENCEDORA** a empresa **PRO LIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**, com o valor global de **R\$ 150.497,00 (Cento e cinquenta mil, quatrocentos e noventa e sete reais)**, cujo critério foi o menor preço global, a quem se recomenda que seja adjudicado objeto da presente licitação para empresa: **PRO LIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**. Logo após, a Presidente solicitou que fosse feito o extrato de julgamento e em seguida fosse publicado o resultado em jornal de grande circulação e informou que a partir da data de publicação estará aberto o prazo recursal conforme preceitua o artigo 109, inciso I, letra b, da Lei Federal Nº 8.666/93 e declarou encerrada a sessão às **13h45min**, mandando lavrar a presente ata que segue assinada pela Comissão Permanente de Licitação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
FUNÇÃO	RAZÃO SOCIAL	ASS. / RUBRICA
PRESIDENTE:	ANTÔNIA ELZA ALMEIDA DA SILVA	
MEMBRO:	JAMILE ALVES PEREIRA	
MEMBRO:	JOSEFA EVILANIA DA SILVA	